

DECRETO Nº. 010/2022

“Decreta Ponto Facultativo no expediente do dia 09 de setembro de 2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 345/2015 de 01 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, no expediente do dia 09 de setembro de 2022 (sexta-feira)**, em decorrência das **comemorações do dia do Evangélico**.

Parágrafo Único: O dispositivo no caput não se aplica, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2022).

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL